



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 046

Brasília-DF, 10 de março de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Júlio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

Edme Tavares de Albuquerque Filho

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre
Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba
Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas
André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná
Hélio Gomes da Silva Júnior

Superintendente Regional no Estado do Amapá
Marcello Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco
Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas
Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí
José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia
Roberto Alcântara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro
Wenderson de Souza Monteiro

Superintendente Regional no Estado do Ceará
Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte
Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo
Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

Superintendente Regional no Estado de Rondônia
André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão
João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima
Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso
Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina
Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul
Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo
Miguel Calderaro Giacomini

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe
Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará
Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins substituto
Flávio Ferreira Assis

SUMÁRIO

DIRETORIAS SETORIAIS	5
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA	5
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	6
 SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	 11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	18

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA

PORTARIA Nº 1077, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição 101, Seção 2, pág. 2 no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.011713/2013-31**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do Termo de Compromisso nº. 685/2013-DAQ/DNIT, firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e o Governo do Estado de São Paulo com interveniência do Departamento Hidroviário - DH, cujo objeto é a execução da obra do Canal de Anhembi, no Rio Tietê, visando a eliminação de gargalos na Hidrovia Rio Tietê-Paraná, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Designar o servidor **LUIZ EDUARDO GARCIA**, Especialista em Infraestrutura Sênior, matrícula DNIT nº 6228-6, Matrícula SIAPE nº 1282570 e CPF nº 409.*.*-**, como Fiscal Técnico e Administrativo do Termo de Compromisso nº. 685/2013-DAQ/DNIT, e como substituto nos impedimentos legais e eventuais, o servidor **PAULO EDUARDO DE SILOS NAKAMURA**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5618-9, Matrícula SIAPE nº 1447311 e CPF nº 090.*.*-**.

Art. 3º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 4º Revogar a Portaria nº 4176, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 133 de 14/07/2020 (6040386).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO
Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

PORTARIA N° 1535, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de novembro de 2020, tendo em vista o constante dos Processos SEI nº 50600.022412/2024-95 e 50600.026081/2024-62,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da contratação de serviços especializados destinados à instalação, manutenção, conservação e execução da prestação de serviços de disponibilização de Painéis de Mensagem Variável e Câmeras de Videomonitoramento nos Estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal, Minas Gerais, Rio de Janeiro, referente ao Contrato TT-333/2024-00 do Edital nº 595/2023-00 - LOTE 01, sendo que a execução dos serviços caberá a Empresa **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**:

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO	Fiscais Administrativos (Presidentes da Comissão)	Titular: a servidora ROSANA CARVALHO MACHADO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3764-8 e SIAPE nº 13797166. Substituto: o servidor PAULO CESAR DE OLIVEIRA ALENCAR , Agente Administrativo, Matrículas DNIT nº 7721-8 e SIAPE nº 8441408.
	Fiscais Técnicos (Membros da comissão)	Superintendência Regional do DNIT no Estado do Goiás/Distrito Federal Titular: o servidor JOSÉ LUIZ DE CARVALHO MONTEIRO , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas nº DNIT 3256-5 e SIAPE n.º 0857103 Substituto: o servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS , Agente Administrativo, Matrículas DNIT n.º 1976-3 e SIAPE n.º 1126951
		Superintendência Regional do DNIT no Estado do Mato Grosso Titular: a servidora MARGARETH GUGELMIN OKADA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT n.º 3638-0 e SIAPE n.º 1512551. Substituto: o servidor VANDERLEI MIGUEL DA COSTA , Engenheiro, Matrículas DNIT n.º 1592-0 e SIAPE n.º 1182977.
		Superintendência Regional do DNIT no Estado do Mato Grosso do Sul Titular: o servidor FLORISVALDO OLIVEIRA JUNIOR , Engenheiro, Matrículas DNIT n.º 6201- 4 e SIAPE n.º 3285909. Substituto: o servidor ALLAN NUNES FERREIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT n.º 5565-4 e SIAPE n.º 2233209.
		Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro

		<p>Titular: o servidor RONALDO UEBE MANSUR, Engenheiro, Matrículas DNIT n.º 1349-8 e SIAPE n.º 269170.</p> <p>Substituto: o servidor DANIEL PUNTAR REIS MARQUES, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT n.º 4459-8 e SIAPE n.º 1905916</p> <p><u>SRE - MG/UL - Caxambu</u></p> <p>Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais</p> <p>Titular: o servidor JORGE LUIZ DE ALMEIDA, Engenheiro, Matrículas DNIT n.º 1619-5 e SIAPE n.º 1179134.</p> <p>Substituto: o servidor JAIME TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT n.º 4167-0 e SIAPE n.º 18919785.</p> <p><u>SRE - MG/UL - Prata</u></p> <p>Titular: o servidor CLAUDIO LÍSIAS FAVARETTO, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT n.º 3095-3 e SIAPE n.º 1548656.</p> <p>Substituto: o servidor LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA MARCACINE, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT n.º 2961-0 e SIAPE n.º 1548541.</p> <p><u>SRE - MG/UL - Juiz de Fora</u></p> <p>Titular: o servidor ABDO HALLACK, Especialista em Infraestrutura Sênior, Matrículas DNIT n.º 4344-3 e SIAPE n.º 16667886.</p> <p>Substituto: o servidor EDSON VANDER MENDES RUFFO, Engenheiro, Matrículas DNIT n.º 985-7 e SIAPE n.º 1106875.</p> <p><u>SRE - MG/UL - Teófilo Otoni</u></p> <p>Titular: o servidor GRAYSON MAGELA LEAL, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Lotado na Unidade Local de Teófilo Otoni, matrícula DNIT nº 4406-7, matrícula SIAPE 206.413-1.</p> <p>Substituta: a servidora ROSÂNGELA RHIS BREMER, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Lotado na Unidade Local de Teófilo Otoni, matrícula DNIT nº 4428-8, matrícula SIAPE 206.446-0.</p>
	Gestores do Contrato	<p>Titular: Coordenador (a) Geral de Operações.</p> <p>Substituto: Coordenador (a) de Operações.</p>

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias - CGPERT/DIR do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede.

II - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT;

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do contrato:

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, proceder à gestão do empenho/pagamento, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (conforme exigências constantes do edital/contrato), efetuar a gestão de documentos, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de termo aditivo e gestão de garantias, dentre as demais

atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acordão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º REVOGAR a Portaria n.º 3085, de 20 de junho de 2024, publicado no Boletim Administrativo n.º 121, de 26 de junho de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

PORTRARIA N° 1550, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de novembro de 2020, tendo em vista o constante do Processo nº 50600.006883/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **PAULO CESAR DE OLIVEIRA ALENCAR**, Agente Administrativo, Matrículas DNIT nº 0721-8 e SIAPE nº 0844140, para proceder com o Recebimento Definitivo do Contrato TT-249/2018-00, cujo objeto cingiu-se na Execução de Serviços de Apoio Técnico à Coleta de Dados e Informações de Veículos Pesados que Trafegam nas Rodovias Federais Administradas pelo DNIT, através da Disponibilização e Manutenção de Unidades Móveis Operacionais dotadas de Sistema de Pesagem com Balança Portátil Estática e Balança Móvel Dinâmica e demais Equipamentos e Sistemas Associados nos estados do Ceará e Piauí, referente ao lote 06, oriundo do Edital nº 237/2017, firmado como o **CONSÓRCIO PESAGEM SSF BRASIL**.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acordão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

PORTARIA Nº 1567, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de novembro de 2020, tendo em vista o constante dos Processos SEI nº 50600.022435/2024-08 e 50600.026095/2024-86,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da contratação de serviços especializados destinados à instalação, manutenção, conservação e execução da prestação de serviços de disponibilização de Painéis de Mensagem Variável e Câmeras de Videomonitoramento nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, referente ao Contrato TT-334/2024-00 do Edital nº 595/2023-00 - LOTE 02, sendo que a execução dos serviços caberá a Empresa **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**:

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO	Fiscais Administrativos (Presidentes da Comissão)	Titular: o servidor PAULO CESAR DE OLIVEIRA ALENCAR , Agente Administrativo, Matrículas DNIT n.º 7721-8 e SIAPE n.º 8441408. Substituto: a servidora CRISTIANE DE MELO TROVÃO , Agente Administrativo, Matrículas, Matrículas DNIT n.º 0015-9 e SIAPE n.º 1149834.
	Fiscais Técnicos (Membros da comissão)	Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná Titular: o servidor EDUARDO MAKSEMIK MATOSO , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas n.º DNIT 5633-2 e SIAPE n.º 01680632. Substituto: o servidor MATHEUS GOMES SCHELIN , Analista Superior IV - Engenheiro, Matrículas DNIT n.º 6204-9 e SIAPE n.º 3288449.
		Superintendência Regional do DNIT no Estado de Santa Catarina Titular: o servidor FELIPE TIAGO JOENCK , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT n.º 4570-5 e SIAPE n.º 20637721. Substituto: a servidora JULIANA DIAS WUTKE , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT n.º 4242-0 e SIAPE n.º 1789090.
		Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul Titular: o servidor ÉDER VALDIR SCHAEFER , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT n.º 5054-7 e SIAPE n.º 2061969 e o servidor EUCLIDES HERON COIMBRA REIS , Analista de Infraestrutura em Transportes, Matrícula DNIT n.º 6138-7 e SIAPE n.º 1583530. Substituto: o servidor GUNTER ROLAND SCHROETER , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT n.º 50466 e SIAPE n.º 2062206.

	Gestores do Contrato	Titular: Coordenador (a) Geral de Operações Rodoviárias. Substituto: Coordenador (a) de Operações.
--	----------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Superintendência Regional do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede.

II - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do contrato:

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, proceder à gestão do empenho/pagamento, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (conforme exigências constantes do edital/contrato), efetuar a gestão de documentos, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de termo aditivo e gestão de garantias, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acordão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º REVOGAR a Portaria nº 4064, de 21 de agosto de 2025, publicado no Boletim Administrativo nº 163, de 23 de agosto de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

PORTRARIA Nº 1571, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo SEI! nº 50600.014353/2020-58.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores, para comporem a equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 100/2021, firmado com o **CONSÓRCIO SISCON - UNICA/MRR**, cujo objeto é a Execução de Serviços Técnicos Especializados de Apoio e Assessoramento Técnico ao DNIT no Planejamento e Gerenciamento das Ações de Manutenção, Conservação, Restauração, Sinalização e Segurança Rodoviária, no âmbito da Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária – CGMRR.

Unidade Gestora do Contrato	COORDENAÇÃO-GERAL DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA - CGMRR
Fiscal Técnico	Titular: RODRIGO CESAR PONTES DA SILVA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4891-7.
	Substituto: IGOR ASHIUCHI CARDOSO , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5432-1.
Fiscal Administrativo	Titular: JOSÉ ABNER DE OLIVEIRA FILHO , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3985-3.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013 - Plenário, item 9.6.

Art. 3º **REVOGAR** a Portaria 1285 (SEI! nº 13939583), publicada no Boletim Administrativo de nº 050, de 14/03/2023 (SEI! nº 13982060).

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria 6532 (SEI! nº 16251894), publicada no Boletim Administrativo de nº 223 de 24/11/2023 (SEI nº 16282269).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTRARIA Nº 1512, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, nomeado pela Portaria nº 694 de 17/07/2023, publicado no D.O.U. de 19/07/2023, e no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DNIT nº 769, de 31/01/2025,

publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2025 e, tendo em vista o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, 2ª edição (aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020) e no que constam no **Processo nº 50013.000427/2019-55**,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato AHIMOC-903/2019, celebrado entre o DNIT e **O CONSÓRCIO SUPERHIDRO**, formado pelas empresas **LAGHI ENGENHARIA LTDA.** e **BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia de supervisão da execução de obras em Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte – IP4, no âmbito da AHIMOC.

Membros da Comissão de Recebimento Definitivo	Presidente, o servidor EVAILTON ARANTES DE OLIVEIRA , matrícula SIAPE n.º 266607-1, Especialista em Infraestrutura Sênior.
	Membro, o servidor LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO , matrícula SIAPE n.º 1666630, Especialista em Infraestrutura Sênior na Especialidade Civil e Aquaviária
	Membro, ROBERTO DE MENEZES PAIVA , matrícula SIAPE n.º 130685-8, Agente Administrativo.

Art. 2º. INFORMAR que os servidores acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU plenário, item 9.6.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTRARIA Nº 1585, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria nº 769 de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, seção I, páginas 69 e 70 de 04 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50615.000547/2020-15**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 227, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 013 de 18 de janeiro de 2024.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para Fiscalizarem e Acompanharem o Contrato nº UT-15.00847/2020, a cargo da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, na Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-226/MA; Trecho: Entr. BR-316(A)(Divisa PI/MA)(Teresina/Timon) – Divisa MA/TO; Subtrecho: Barra do Corda – Entr. MA-006 (A) (Grajaú); Segmento: km 299,80 ao km 414,20; Extensão: 114,40 km.

Gestor	Titular: JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA , Superintendente Regional no Estado do Maranhão; Matrícula SIAPE nº 338381-6 Substituto: GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA , Coordenador de Engenharia - Substituto; Matrícula SIAPE nº 209703-8
Fiscal Técnico	Titular: RONYERE FERRAZ MOREIRA SOUSA ; Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil; Matrícula SIAPE nº 223527-5 Substituto: GILVAN DE SOUSA NASCIMENTO , Engenheiro Civil; Matrícula SIAPE nº 105886-2
Fiscal Administrativo	Titular: ÉRICA ARAÚJO MARTINS SALES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Estradas; Matrícula SIAPE nº 206261-6 Substituto: ADALBERTO ABREU SOARES , Técnico em Infraestrutura de Transportes; Matrícula SIAPE nº 206214-2

Art. 3º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinado medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre o adiamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo Único Além das atribuições previstas no Caput deste artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**Pagamento de Substituição**

Em, 07/03/2025

JOSUÉ TERRA SERRA, matr DNIT nº 864-8, substituiu o Coordenador de Engenharia Terrestre, no período de 17/02/2025 a 28/02/2025, por motivo de férias do titular. Processo nº 50619.000780/2023-01.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA**Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais**

Em, 06/03/2025

ELLEN KATHIA TAVARES BATISTA, matr. DNIT nº 4689-2, de 05/03/2025 a 07/03/2025. Processo nº 50613.002549/2024-84.

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 19/02/2025

DILMA DO ROSÁRIO SOUTO, matr. DNIT nº 798-6, em 21/02/2025 a 21/02/2025.

JUSCELINO ALVES CAMILO, matr. DNIT nº 443-0, de 18/02/2025 a 19/02/2025.

PAULO ROGÉRIO BARCELOS SANTIAGO LIMA, matr. DNIT nº 4023-1, de 13/02/2025 a 14/02/2025.

Pagamento de Substituição

Em, 06/03/2025

Ao servidor **GERMANO VALÉRIO BASTOS**, Matr. SIAPE nº 1069670, no período de 27/01/2025 a 31/01/2025 e de 17/02/2025 a 28/02/2025, por motivo de férias do servidor **THIAGO PATSON GOMES DE MELO**, chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática, FG-1.

À servidora **RITA DE CÁSSIA SANTA CRUZ MONTEIRO**, Matr. SIAPE nº 1512003, no período de 20/01/2025 a 24/01/2025, por motivo de férias do servidor **SANDRO HERBERT CORDEIRO MARQUES**, Chefe do Núcleo de Comunicação Social, FG-3.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTRARIA Nº 1521, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso V do Artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U de 01/06/2016, e considerando o constante dos autos dos processos nº **50610.004565/2023-51**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria 4622 (SEI 15415294), de 17 de agosto de 2023, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 158, de 18 de agosto de 2023 (SEI 15426318).

Art. 2º **DESIGNAR** a Comissão de Fiscalização, conforme listagem abaixo, Contrato: 10 00469/2023; firmado entre o DNIT e a empresa **ENCOPAV ENGENHARIA LTDA** para fiscalizar Execução de serviços de manutenção (conservação / recuperação) na Rodovia BR-116/RS com vistas a execução de Plano Anual de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O., Rodovia: BR-116/RS; Trecho: DIV SC/RS (FIM PONTE S/RIO PELOTAS) - FIM DA PONTE S/ RIO JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR); Subtrecho: ENTR RS-437 (CAMPESTRE DA SERRA) - ENTR RS - 235 (P/NOVA PETRÓPOLIS); Segmento: km 95,62 ao km 183,80; Extensão: 88,18 km; Processo base: 50610.005688/2022-28; Códigos SNV: 116BRS3070, 116BRS3080, 116BRS3090, 116BRS3100, 116BRS3110 e 116BRS3130 (Versão SNV 202206A); Edital: 0087/2023-10; Lote: Único; Autor de Projeto/Plano de Trabalho que gerou o contrato: Eng.º **DEMONCEL DUARTE STUMPF - CONSÓRCIO SSM/HOUER** (Supervisora) - Contrato 00 00867/2020 - ART: 12382044.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

Fiscais	Engº. DANIEL BENCKE - Analista em Infraestrutura de Transportes; Matrícula DNIT nº 4175.0. Substituto: Engº. ELIDALBERTO MACIEL BATISTA - Analista de Infraestrutura; Matrícula DNIT nº 5889.0.
	Engº. PEDRO LUZARDO GOMES - Engenheiro, Matrícula DNIT nº 0383.2.
	Engº DELMAR PELLEGRINI FILHO - Engenheiro, Matrícula DNIT nº 0309.3.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO (PATO)

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº 769, de 31/01/2025, pub. na Seção 1 do D.O.U. de 04/02/2025, tendo em vista o constante do Processo n.º 50610.002175/2024-27 e,

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na RESOLUÇÃO Nº 8, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada no Boletim Administrativo Nº 212 de 08 de novembro de 2023 do DNIT, a qual estabelece rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição, fiscalização, prorrogação e adequação de contratos de PATO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO a Nota Técnica 3 (SEI nº 20154203) e o Despacho (DNIT) (SEI nº 20161783);

CONSIDERANDO a Análise Técnica feita pela Coordenação de Engenharia Terrestre desta Superintendência Regional.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O., abaixo descrito:

Rodovia: BR-471/RS

Trecho: ENTR. BR-153(A)/386/RS-332(A) (SOLEDADE) - ENTR. Av. URUGUAI (FRONT.BRASIL/URUGUAI) (CHUÍ)

Subtrecho: ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL-ENTR. BR-290 (PANTANO GRANDE)

Segmento: km 142,90 ao km 192,80

Extensão TOTAL : 49,90 km

Autor do Plano de Trabalho: Supervisora - PROSUL PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA - Contrato nº 10 00185/2024

Responsável Técnico: Eng.º MARCOS ROGERIO PACHECO RIBEIRO

ART: 13182311 (SEI 20154189)

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTEARIA Nº 1576, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por mais trinta dias consecutivos, o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração administrativa, designada pela Portaria nº 1012, de 11 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 030 de 12 de fevereiro de 2025, formada pelos servidores **SEBASTIÃO CARLOS DE CASTRO ANDRADE**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0847214 e **JACOME DA SILVA MARINHO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2064712, todos pertencentes ao quadro permanente desta Autarquia, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Elaboração de Relatório Circunstancial, acerca do acidente de trânsito ocorrido em 13/9/2024, envolvendo o veículo oficial modelo VW/T Cross HL TSI, placa RSZ5I95, conduzido pelo servidor **JOSAFÁ SABÓIA BARBOSA**, durante deslocamento a serviço na BR-364/RO, conforme consta no Processo nº 50622.003154/2024-90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**Diárias**

Em, 07/03/2025.

Servidor: **ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE**, matrícula DNIT nº 3589-0, período 1: 12/02/25 a 14/02/25, deslocamento: Florianópolis - Brasília/DF, quantidade: 2,5, valor: R\$ 1.458,65. Processo nº 50616.000252/2025-35.

Servidor: **EUGÊNIO PACELI WERNECK**, matrícula DNIT nº 4240-4, período 1: 06/02/25 a 07/02/25, deslocamento: São José - Timbé do Sul, quantidade: 1,5, valor: R\$ 411,60; período 2: 13/02/25 a 14/02/25, deslocamento: São José - Timbé do Sul, quantidade: 1,5, valor: R\$ 411,60; período 3: 18/02/25 a 19/02/25, deslocamento: São José - Timbé do Sul, quantidade: 1,5, valor: R\$ 411,60; período 4: 26/02/25 a 27/02/25, deslocamento: São José - Timbé do Sul, quantidade: 1,5, valor: R\$ 411,60. Processo nº 50616.001086/2018-65.

Servidor: **IZALDO CARLOS KONDLATSCH**, matrícula DNIT nº 279-8, período 1: 03/02/25 a 05/02/25, deslocamento: Florianópolis - Corupá - Mafra - Porto União, quantidade: 2,5, valor: R\$ 701,15; período 2: 19/02/25 a 21/02/25, deslocamento: Florianópolis - Corupá - Mafra - Porto União, quantidade: 2,5, valor: R\$ 701,15. Processo nº 50616.000356/2018-11.

Servidor: **JOÃO JOSÉ DA SILVEIRA VIEIRA**, matrícula DNIT nº 340-9, período 1: 12/02/25 a 13/02/25, deslocamento: São José - Indaial, quantidade: 1,5, valor: R\$ 411,60; período 2: 19/02/25 a 20/02/25, deslocamento: São José - Indaial, quantidade: 1,5, valor: R\$ 411,60; período 3: 26/02/25 a 27/02/25, deslocamento: São José - Indaial, quantidade: 1,5, valor: R\$ 411,60. Processo nº 50616.601883/2017-66.

Servidor: **JOSÉ RICARDO COMELLI**, matrícula DNIT nº 5456, período 1: 06/02/25 a 07/02/25, deslocamento: Tubarão - Florianópolis, quantidade: 1,5, valor: R\$ 480,12; período 2: 18/02/25 a 21/02/25, deslocamento: Tubarão - Videira - Piratuba, quantidade: 3,5, valor: R\$ 992,74. Processo nº 50616.002387/2018-14.

Servidor: **MARCO ANTÔNIO DE SÁ**, matrícula DNIT nº 840-0, período 1: 10/02/25 a 14/02/25, deslocamento: Mafra - São Francisco do Sul, quantidade: 4,5, valor: R\$ 1.256,15. Processo nº 50616.003565/2018/16.

Procuradora: **MITZI SILVA ANTUNES**, matrícula DNIT nº 172, período 1: 10/02/25 a 13/02/25, deslocamento: Florianópolis - Paraná/PR, quantidade: 3,5, valor: R\$ 1.085,70; período 2: 17/02/25 a 20/02/25, deslocamento: Florianópolis - Chapecó - São Miguel do Oeste, quantidade: 3,5, valor: R\$ 1.148,20. Processo nº 50616.000926/2024-11.

Servidor: **PAULO FERNANDO DA SILVA PAIM**, matrícula DNIT nº 5454, período 1: 06/02/25 a 07/02/25, deslocamento: Tubarão - Florianópolis, quantidade: 1,5, valor: R\$ 480,12; período 2: 18/02/25 a 21/02/25, deslocamento: Tubarão - Videira - Piratuba, quantidade: 3,5, valor: R\$ 992,74. Processo nº 50616.002016/2018-24.

Servidor: **UGO MOURÃO**, matrícula DNIT nº 4027-4, período 1: 10/02/25 a 14/02/25, deslocamento: Florianópolis - São Miguel do Oeste, quantidade: 4,5, valor: R\$ 1.280,25. Processo nº 50616.601848/2017-47.

Servidor: **YURI MOURÃO**, matrícula DNIT nº 4033, período 1: 10/02/25 a 14/02/25, deslocamento: Florianópolis - São Miguel do Oeste, quantidade: 4,5, valor: R\$ 1.280,25; período 2: 19/02/25 a 20/02/25, deslocamento: Florianópolis - Blumenau, quantidade: 1,5, valor: R\$ 411,60; período 3: 25/02/25 a 26/02/25, deslocamento: Florianópolis - Blumenau, quantidade: 1,5, valor: R\$ 411,60. Processo nº 50616.601849/2017-91.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288
CEP 70040-902 - Brasília/DF
Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>
e
<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>